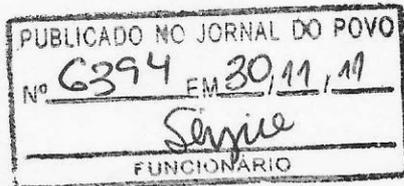




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Decreto nº 1373/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1770/2010 de 15/12/2010.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 270.058,10 (duzentos e setenta mil e cinquenta e oito reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0014.2.002.	01000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
11 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.2.011.	01000 MANUTENÇÃO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
59 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
06.001.04.122.0009.2.013.	01000 MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
89 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.001.12.365.0042.2.028.	01104 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
171 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.940,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.002.27.812.0045.2.027.	01000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES	
195 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.003.12.361.0044.2.030.	01104 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS - 25%	
208 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.940,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
08.005.12.361.0044.2.067.	31150 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
643 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.208,10
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

08.006.00.000.0000.0.000.

08.006.12.361.0044.2.031.

268 - 3.3.90.30.00.00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.006.00.000.0000.0.000.

08.006.12.365.0042.2.024.

283 - 3.3.90.30.00.00

01102 MATERIAL DE CONSUMO

60.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%

01102 MATERIAL DE CONSUMO

21.970,00

Total Suplementação:

270.058,10

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.

08.001.00.000.0000.0.000.

08.001.12.365.0042.2.028.

173 - 3.3.90.33.00.00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

290,00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.001.00.000.0000.0.000.

08.001.12.365.0042.2.028.

177 - 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

20.500,00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.002.00.000.0000.0.000.

08.002.27.812.0045.1.021.

189 - 4.4.90.51.00.00

JURÍDICA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ DPTO. CULTURA, ESPORTE E LAZER

01000 OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.003.00.000.0000.0.000.

08.003.12.361.0044.2.030.

210 - 3.3.90.36.00.00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS - 25%

01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

5.500,00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.005.00.000.0000.0.000.

08.005.12.361.0044.2.067.

644 - 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

31150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

36.208,10

08.000.00.000.0000.0.000.

08.005.00.000.0000.0.000.

08.005.12.367.0046.2.077.

259 - 3.3.90.32.00.00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25%

01104 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

990,00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.005.00.000.0000.0.000.

08.005.12.367.0046.2.077.

261 - 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25%

01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

6.600,00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.006.00.000.0000.0.000.

JURÍDICA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

08.006.12.361.0044.2.031.

269 - 3.3.90.32.00.00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.006.00.000.0000.0.000.

08.006.12.361.0044.2.031.

271 - 3.3.90.36.00.00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.006.00.000.0000.0.000.

08.006.12.361.0044.2.031.

272 - 3.3.90.39.00.00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.006.00.000.0000.0.000.

08.006.12.365.0042.2.024.

284 - 3.3.90.32.00.00

08.000.00.000.0000.0.000.

08.006.00.000.0000.0.000.

08.006.12.365.0042.2.024.

285 - 3.3.90.36.00.00

12.000.00.000.0000.0.000.

12.001.00.000.0000.0.000.

12.001.28.843.0049.2.063.

498 - 4.6.90.71.00.00

MANUT. SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS E TRANSP. ESCOLAR - 40%

01102 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 990,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

MANUT. SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS E TRANSP. ESCOLAR - 40%

01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 28.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

MANUT. SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS E TRANSP. ESCOLAR - 40%

01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%

01102 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 990,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%

01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.990,00

ENCARGOS ESPECIAIS

ENCARGOS ESPECIAIS

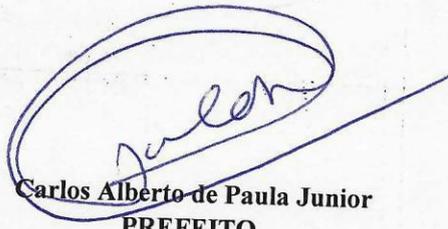
PRINCIPAL E ENC. PARC. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 68.000,00

Total Redução: 270.058,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 28 de novembro de 2011.



Carlos Alberto de Paula Junior
PREFEITO